

**Pergunta com pedido de resposta oral O-0150/2010
à Comissão**

Artigo 115.º do Regimento

János Áder, József Szájer, Corien Wortmann-Kool, Richard Seeber, Pilar del Castillo Vera, Romana Jordan Cizelj, András Gyürk
em nome do Grupo PPE

Assunto: Catástrofe das lamas vermelhas tóxicas na Hungria

A maior catástrofe ambiental da Hungria ocorreu em 4 de Outubro de 2010, quando a ruptura do depósito de uma fábrica de alumínio levou a que uma enorme onda, de um milhão de metros cúbicos de lamas vermelhas tóxicas, inundasse cidades e aldeias, matando no seu curso pelo menos oito pessoas e ferindo várias centenas. Os resíduos tóxicos contaminaram igualmente terrenos agrícolas e aquíferos, exigindo muito tempo e muitos esforços para a sua limpeza. Por outro lado, várias centenas de famílias perderam as habitações e os meios de subsistência. Embora não se encontrem ainda disponíveis dados exactos sobre os prejuízos, o respectivo montante pode, segundo estimativas prévias, exceder largamente 100 milhões de euros.

Dado que o caso da Hungria, bem como outros acidentes industriais europeus da última década, mostram que tais catástrofes podem ocorrer a qualquer momento e em qualquer lugar, mas o Fundo de Solidariedade da UE não oferece ao Estado-Membro atingido qualquer possibilidade de solicitar apoio financeiro da UE na eventualidade de uma catástrofe desse tipo, solicita-se à comissão que responda às seguintes perguntas:

- Existe alguma possibilidade de prestar apoio financeiro, em caso de catástrofes desse tipo, ao abrigo dos instrumentos financeiros da UE em vigor?
- Encara a Comissão a possibilidade de aplicar um mecanismo financeiro mais adequado para potenciar a limitação de danos após uma catástrofe, por exemplo, sob a forma de obrigações de seguro ou garantias?
- Que medidas prevê a Comissão adoptar para melhorar e reforçar a legislação da UE em vigor, sobretudo no que diz respeito às normas de segurança e às disposições em matéria de controlo aplicáveis a actividades industriais potencialmente perigosas, de modo a evitar a repetição de uma catástrofe deste tipo na UE?
- A Comissão procederá a um controlo, a nível da União Europeia, incidindo sobre a aplicação da legislação da UE, em especial no que diz respeito às disposições legislativas nacionais em matéria de ambiente?
- A Comissão efectuará uma avaliação de impacto, no que diz respeito à classificação das “lamas vermelhas” como substâncias perigosas, em conformidade com as normas da UE pertinentes?

Apresentação: 12.10.2010

Transmissão: 14.10.2010

Prazo: 21.10.2010